



PROCESSO Nº 006/2026

DISPENSA Nº 002/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O município de Saltinho é consorciado junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária, este consórcio tem objetivo o desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária dos municípios participantes.

Lei 14.133/2021, Art. 75. É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Saltinho, 14 de janeiro de 2026.

Edimar Noronha de Freitas
Prefeito Municipal